



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.534

De 19 de novembro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 72/10-L,

De 5 de novembro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3472 de 11/11/10.

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

**Dá denominação de Noé Pedroso a via pública
localizada no Jardim Nova Brasília.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Noé Pedroso” a via
pública localizada no Jardim Nova Brasília, localizada entre a faixa de domínio do
DER e a Rua Almirante Barroso, e que conta com 130,00 metros de comprimento
por 4,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/2010.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 19 de novembro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 11/11/2010.

/lco.-

